



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2023 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, alínea f) da Lei 13.303/16 c/c o art. 205, inciso II, alínea f) do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Curso Redação com foco na elaboração de documentos técnicos jurídicos e oficiais.
CONTRATADA	Escola de Administração e Treinamento Ltda - ESAFI
CNPJ	35.963.479/0001-46
VALOR (R\$)	R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).
INSTRUMENTO	Nota de Empenho

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 014/2023/CRNS/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GAREH
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	22/06/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P